



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER AO PROJETO DE LEI N° 21/2024

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Autor: PODER EXECUTIVO

O Chefe do Poder Executivo submete à apreciação desta Colenda Câmara, Projeto de Lei epigrafado acima, sendo realizada no dia 12 de abril a Audiência Pública da Prefeitura Municipal, e a segunda audiência será marcada ainda para este mês de maio, ambas transmitidas ao vivo do Plenário da Câmara Municipal e disponível em nosso site.

Em análise à proposição a esta Comissão entende pela necessidade de uma **EMENDA MODIFICATIVA** ao artigo 25.

A proposição em análise especifica que *"os recursos projetados na Lei Orçamentária de 2025 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual, não se constituindo, todavia, em limite à programação de despesas"*.

Por estar em conformidade com a legislação, após a realização da audiência pública a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida nesta data, manifesta-se pela **aprovação** deste Projeto de Lei.

Carambeí, 7 de maio de 2024.

Ver **DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO**
Presidente

Ver **PAULO SERGIO VALENGA**
Membro

Ver **SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA**
Membro